



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. B. Sá

Requerimento nº / 2020

APROVADO

Em, 18/02/2020

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Deputado **THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO**

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 05/02/2020

1º Secretário B. Sá, deputado estadual pelo PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para que este Tribunal priorize a tramitação do processo que trata sobre a utilização dos bens apreendidos na operação, que cuminou com a apreensão de mais de 1 tonelada de drogas, a serem destinados para as Forças de Seguranças do Estado do Piauí, como dispõe o artigo 62 da Lei nº 11.343, atualizada pela Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

Dep. B. Sá
PP